

Edital Nº 19/2023

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR TUTOR DO EAD

A **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, fundação, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.517.750/0001-06, estabelecida na Unidade do Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, 3ª Andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, no uso das suas atribuições, nos termos do Convênio nº 01/2021-SER, torna público que estarão abertas, no período de **11 de abril à 17 de abril de 2023**, as inscrições para o processo seletivo para atuar como Professor para atuar nos cursos do EAD que o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT/UFG administra, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. CRONOGRAMA

- 11/04/2023 – Abertura do Edital
- 11/04/2023 à 17/04/2023 – Prazo de inscrição e envio dos documentos comprobatórios dos interessados através do link: <https://rtve.gupy.io/>
- 18/04/2023 à 19/04/2023 – Análise Curricular
- 20/04/2023 - Convocação dos candidatos classificados para entrevistas
- 24/04/2023 à 26/04/2023 - Realização de entrevistas
- 27/04/2023 – Divulgação do Resultado Final

2. OBJETIVO

2.1 Constitui-se objeto do presente documento a Seleção de Pessoal para provimento de **uma vaga e cadastro reserva para professor tutor dos cursos ead** para atuar nos cursos do GPS que são administrados pelo Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia – CETT.

2.2 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será coordenado e executado pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE.

2.3 O candidato selecionado no presente Processo Seletivo Simplificado será contratado em regime jurídico celetista (Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º/05/43), com dedicação de 20 horas semanais e presença efetiva no Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT ou à disposição da Fundação RTVE, com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno) e disponibilidade de viagens para ministrar os cursos nas cidades do interior.

2.5 O candidato selecionado será admitido para desempenhar as tarefas funcionais que estão descritas no Anexo I.

3. REQUISITOS

3.1 Para participar do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá atender todos os requisitos a seguir:

- a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** Ter idade mínima de 18 anos;
- c)** Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d)** Provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

3.1.1 O candidato deverá comprovar sua escolaridade por meio da apresentação de diploma de conclusão devidamente registrado no MEC;

3.1.2 O candidato deverá comprovar sua experiência profissional por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a)** Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) ou declarações (com logomarca da empresa, assinatura e carimbo, data de início e fim do vínculo, se for o caso) com a função desempenhada pelo candidato.

b) Exercício da atividade em empresa/instituição pública (profissional ou estágio): apresentação de declaração assinada ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e/ou recibo de pagamento (contracheque) do mês de admissão e do último mês trabalhado. Todos estes comprovantes devem ter especificadas a função desempenhada e a área de lotação/atuação de acordo com a exigência do cargo.

c) Exercício da atividade/serviço prestado como autônomo: apresentação do contrato de prestação de serviços (com data de início e fim) ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso). Todos estes comprovantes devem ter especificado a função desempenhada e a área de lotação/atuação, de acordo com a exigência do cargo.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para candidatura da vaga se dará mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível link: <https://rtve.gupy.io/>

4.2 Após o cadastro ser concluído de até 48 horas, o candidato receberá um e-mail que deverá responder anexando em **único arquivo PDF** os documentos: **(documentos pessoais, comprovante de endereço, currículo e diploma, certificados, comprovante de experiência e etc).**

4.3 A Fundação não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à infraestrutura do sistema da Fundação.

4.4 Após a submissão (envio) da proposta, não será permitido nenhum tipo de alteração por parte do candidato.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos ao presente processo seletivo serão avaliados em 2 (duas) etapas, conforme:

1ª etapa: Análise curricular e documental.

2ª etapa: Entrevista com a comissão de seleção indicada no item 8.

5.2 Considerando as normas de segurança sanitária decorrentes do combate a pandemia do Coronavírus (Covid19), todo o processo de seleção será realizado de forma online, devendo o candidato realizar a sua inscrição e o encaminhamento dos documentos exigidos neste edital por intermédio do site: <https://rtve.gupy.io/>

5.3 A entrevista em razão da pandemia do Coronavírus (Covid19), será realizada de forma online e as informações das entrevistas serão divulgadas no site <http://www.rtve.org.br/selecao/>.

5.3.2 A seleção do candidato aprovado será realizada pela comissão indicada no item 8.1, observados os requisitos deste capítulo.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção será composta por:

- 1 ou mais representantes do CETT e 1 representante da Fundação RTVE.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 O(a) candidato(a) aprovado pela comissão de seleção será convocado por intermédio dos meios de contato indicados no ato da inscrição para preenchimento da(s) vaga(s) ofertada(s) neste edital.

10.2 Quando da convocação, o(a) candidato(a) deverá comparecer Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE nas datas informadas no ato da convocação para assinatura do Contrato de trabalho.

11. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS

11.1 Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, o candidato que se inscrever ao presente processo seletivo declara o seu CONSENTIMENTO LIVRE E INEQUÍVOCO, para que seus dados pessoais sejam tratados pela **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, sendo ela a CONTROLADORA dos dados informados pelo candidato.

11.2 O candidato (titular de dados pessoais) que se cadastrar por meio do link <https://rtve.gupy.io/>, DECLARA, expressamente, o seu CONSENTIMENTO, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, CONCORDANDO que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção em processo seletivo e para a contratação, caso seja aprovado, declarando ainda ter conhecimento da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.3 Os membros da comissão de seleção indicada no item 8, declararam ter ciência da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se comprometeram a cumprir integralmente o seu conteúdo usando os dados dos candidatos somente para os fins deste processo seletivo, estando cientes da possibilidade de sanções de ordem cível, criminal e trabalhista em caso de descumprimento da aludida Lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição no presente processo seletivo implicará na aceitação do candidato às normas para o Processo de Seleção Pública, contidas neste Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum à compensação decorrente da

anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

12.2 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e/ou penal.

12.3 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às avaliações dos candidatos.

12.4 Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no processo, constatada antes, durante ou depois de sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.

12.5 Sempre que necessário, o Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVe, divulgará normas complementares sobre o processo seletivo no **(site: www.rtve.org.br/selecao)**.

12.6 Os casos omissos neste Edital, referentes a este processo seletivo, serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE, de acordo com as suas atribuições.

12.7 Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE ou no site.

Goiânia – GO, 11 de abril de 2023.



Assinatura do Responsável

ANEXO I

CARGO, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, VAGAS, TURNO, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE ATUAÇÃO

Local de atuação	Cargo	Quantidade de vaga	Requisitos	Atribuições	Carga Horária	Turno	Remuneração
CETT	Professor Tutor EAD	01	Curso superior em Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins. Conhecimentos em Ambiente Virtual de Aprendizagem e Educação à Distância	- Acompanhamento das interações dos alunos; - Produção de Conteúdo; - Ministras aulas; - Busca ativa dos estudantes.	20H	Matutino, Vespertino ou noturno	R\$ 2.203,20